



Ata n.º 3

Ao dia 13 de maio de 2024, reuniu o júri da republicação do procedimento concursal para a contratação excecional de <u>um Especialista Grau 1 - Marketing and Community Manager – Ref.ª C</u>, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), pelo período máximo de execução dos projetos PRR, constituído por:

Presidente: Sérgio Belo, Chefe de Núcleo.

Vogais Efetivos: Carina Pinto, Especialista de Grau 2 que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Rita Santos, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo analisar as exposições rececionadas, proceder à manutenção da exclusão, à tramitação e comunicação dos resultados da Avaliação Curricular e à convocatória dos candidatos para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Primeiro

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
Ana Luísa Melo Marques	C202403/87355	Caros membros da equipa de recrutamento da AMA, Não compreendo como fui excluída por falta de documentação. Apresentei sempre todos os documentos pedidos. Os melhores cumprimentos,	Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP). Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as









Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
			diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura — Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 345), ou em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Línguas (CNAEF 222/223). Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Relações Internacionais se encontra enquadrada na área 313 - Ciência Política e Cidadania, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal. Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.
Barbara Baptista Esteves Monteiro Chaves Laborde	C202403/86719	Junto certificado de habilitações requerido	Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP). Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura — Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 345), ou em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Línguas (CNAEF 222/223). Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Psicologia se encontra enquadrada na área 313 - Psicologia, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.
Carla Maria Navalhas Begucho Vicente	C202403/87287	Alego que estou interessada em continuar neste processo de seleção para a função de Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design.	A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar .
Carolina Lourenço	C202403/86522	A minha experiência diversificada em consultoria estratégica, especialmente no setor público e internacional, preparou-me para a função de Especialista Grau 1 em Marketing and Community Manager. Tenho um interesse genuíno em desenvolver iniciativas de	A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar.













Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		impacto e campanhas de comunicação eficazes para promover a Academia Portugal Digital e fortalecer as parcerias institucionais. Estou entusiasmada por trazer a minha paixão pelo marketing e pela comunidade para esta função dinâmica e significativa.	
Joana Margarida Bento Tavares	C202403/87342	Caras e caros responsáveis pelo processo de seleção, Exmos membros do Júri. Venho por meio deste comunicar meu interesse em apresentar um recurso em relação à minha exclusão do concurso com a referência OE202403/0106 - Especialista, devido a um problema no documento certificado de habilitações académicas. Este documento ficou corrompido durante o processo de upload na plataforma e verifico agora que esse fator terá ditado a minha exclusão do processo. Entendo a importância da documentação correta e íntegra para a avaliação adequada dos candidatos. No entanto, acredito que a situação que levou à exclusão não reflete minha capacidade, competência ou comprometimento com o processo seletivo. Trata-se de um incidente provocado por um erro informático, que estou prontamente disposta a corrigir, com o envio do documento que comprova as minhas habilitações. Estou à disposição para fornecer qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário e para colaborar de todas as formas possíveis para a resolução deste erro. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto Com os melhores cumprimentos, Joana Tavares	Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP). Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura — Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 345), ou em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Línguas (CNAEF 222/223). Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Design de Comunicação encontra-se enquadrada na área 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal. Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.
João Miguel Varatojo Antunes Soares	C202403/86608	xmos avaliadores, deixo em seguida as minhas alegações. Desde já um obrigado pelo vosso tempo. Experiência em Copywriting e Comunicação: Com experiência de trabalho em copywriting em várias agência, criei habilidades na criação de conteúdo persuasivo e envolvente para campanhas de comunicação. Gestão de Comunidades: Tenho uma vasta experiência na gestão de comunidades online, tendo construído e mantendo relacionamentos autênticos e produtivos em várias plataformas. Planeamento Estratégico: Desenvolvo planeamentos de comunicação abrangentes, analisando o público-alvo, identificando canais eficazes e adaptando estratégias com base em insights de dados. Comunicação Eficaz e Colaboração: Trabalho em colaboração com clientes e colegas, garantindo sempre	O candidato encontra-se admitido ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar .













Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
João Pedro Galrito Bento Teles Rico	C202403/87003	uma comunicação clara e uma coordenação eficiente para alcançar todos os resultados. Inovação e Aprendizagem Constante: Estou sempre à procura de novas tendências e técnicas em marketing e comunicação, e à procura formas de agregar valor aos projetos e garantir o sucesso dos clientes. Boa tarde, Na impossibilidade de ter submetido todos os documentos que estão suportados no CV (para além dos exigidos e elegíveis) aquando da minha candidatura, junto os submeto por esta via, a fim dos mesmos poderem ser ainda considerados, consolidando assim a mesma. Muito obrigado. Cumprimentos, João Rico	O candidato encontra-se admitido ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar .
José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	C202403/86938	Exmos.(as) Senhores(as No seguimento da publicação da Ata n.º 2, a qual me foi comunicada a 15 de abril de 2024, pelas 16:05, no portal da Bolsa de Emprego Público, venho pelo presente meio contestar a decisão de exclusão, por parte do Júri, da minha candidatura ao procedimento concursal com o código OE2024/0106 ("Marketing and Community Manager"). Como alegação para tal decisão, por parte do júri, foi referido que a exclusão se baseou no facto de que o candidato "Não possui / comprova as habilitações académicas exigidas, conforme aviso de abertura". Conforme pode ser atestado nos documentos em anexo, emitidos pelos Serviços Académicos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e da Escola Superior da Comunicação Social, estando os mesmos devidamente assinados e carimbados com os selos destas instituições, concluí a licenciatura em Marketing, assim como o mestrado em Publicidade e Marketing. Ambos os graus agora mencionados estão enquadrados numa das áreas requeridas para o exercício da função (Marketing), conforme se pode se pode ler no Aviso de abertura da oferta com o código OE202403/0106. Mais acrescento que os códigos e áreas principais CNAEF, intimamente ligados a esta licenciatura e mestrado, de acordo com a CITE 1997, assim como com a CITE-F 2013 correspondem, respetivamente, aos seguintes: 342 — Marketing e Publicidade; 0314 — Marketing e publicidade. Não havendo, por conseguinte, espaço para qualquer dúvida ou equívoco quanto à correspondência da licenciatura em Marketing è do mestrado em Publicidade e Marketing à área funcional requerida no Aviso de abertura deste procedimento concursal. Os respetivos certificados de habilitações alusivos à licenciatura em Marketing e ao mestrado em Publicidade e Marketing, por mim frequentados e concluídos, foram devidamente submetidos, aquando do envio da minha candidatura.	O júri delibera admitir o candidato ao presente procedimento concursal, considerando os esclarecimentos adicionais agora prestados, que complementam a informação constante na sua candidatura.













Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		Posto isto, e havendo em consideração o agora exposto, solicito a Vossas Excelências a não exclusão da minha candidatura ao procedimento concursal com o código de oferta OE202403/0106. Com os melhores cumprimentos, José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha A candidatura exige licenciatura, entre outras áreas	
Marta Guerreiro Dias Neves	C202403/86604	temáticas, em Comunicação. Dá-se o caso de dispor de mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, cujo certificado envio em anexo. Daí invocar o adágio jurídico "Quem pode o mais, pode o menos". Isto porque enquanto uma licenciatura permite adquirir conhecimentos sobre determinada área de estudo através do cruzamento de várias disciplinas diferentes, o mestrado permite uma especialização sobre a área que se pretende aprofundar e atuar no futuro. E para fundamentar juridicamente a minha pretensão recordo o Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte nº 00434/18.4BEPNF, de 29-03-2019, que decidiu o seguinte: "1. Não se pode ser excluído de um concurso em que é exigido, entre outros requisitos, o grau de licenciatura, por deter grau académico superior, face ao disposto no artigo 86º, nº 1, alínea c), do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. 2. É ilegal o aviso de abertura de concurso, tendo em vista o preenchimento de sete postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área funcional de desporto e juventude, num município, aberto ao abrigo do regime instituído pela Lei nº 112/2017, de 29.12, ilegalidade que afecta o acto que, com base nas normas desse aviso, excluiu o autor, detentor do grau de mestre na referida área. *" https://www.dasi.pt/itcn.nsf/89d1c0288c2dd49c802575 c8003279c7/a66d3ee47abd75a3380258407004a9000?O penDocument Além disso, o Decreto-Lei nº 74/2006, de 24.03, que estabelece o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior Estabelece no art.º 5º que: "O grau de licenciado é conferido aos que demonstrem: a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão numa área de formação a um nível que: i) Sustentando-se nos conhecimentos de nível avançado e lhes corresponda; iii) Em alguns dos domínios dessa área, se situe ao nível dos conhecimentos de ponta da mesma; b) Saber aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciarem uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na sua área de f	Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP). Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 345), ou em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Línguas (CNAEF 222/223). Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que o mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação encontra-se enquadrada na área 312 - Sociologia e Outros Estudos, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal. Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.













Nome do/	Código	Exposições	Análises e Deliberações
candidato/a		d) Capacidade de recolher, seleccionar e interpretar a	-
		informação relevante, particularmente na sua área de	
		formação, que os habilite a fundamentarem as soluções	
		que preconizam e os juízos que emitem, incluindo na	
		análise os aspectos sociais, científicos e éticos relevantes;	
		e) Competências que lhes permitam comunicar	
		informação, ideias, problemas e soluções, tanto a	
		públicos constituídos por especialistas como por não	
		especialistas;	
		f) Competências de aprendizagem que lhes permitam	
		uma aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de	
		autonomia."	
		Já no que respeita ao grau de mestre, rege o artigo 15.º	
		do diploma em apreço, do seguinte modo:	
		"1 - O grau de mestre é conferido aos que demonstrem:	
		a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão	
		a um nível que: i) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do	
		1.º ciclo, os desenvolva e aprofunde;	
		ii) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e	
		ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de	
		investigação;	
		b) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua	
		capacidade de compreensão e de resolução de problemas	
		em situações novas e não familiares, em contextos	
		alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados	
		com a sua área de estudo;	
		c) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com	
		questões complexas, desenvolver soluções ou emitir	
		juízos em situações de informação limitada ou	
		incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e	
		responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas	
		soluções e desses juízos ou os condicionem;	
		d) Ser capazes de comunicar as suas conclusões, e os	
		conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a	
		especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;	
		e) Competências que lhes permitam uma aprendizagem	
		ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-	
		orientado ou autónomo.	
		2 - O grau de mestre é conferido numa especialidade,	
		podendo, quando necessário, as especialidades ser	
		desdobradas em áreas de especialização."	
		Dúvidas não subsistem de que o grau de mestre é superior	
		ao grau de licenciado, havendo distinção dos dois graus	
		académicos, apresentando o grau de mestre valências e	
		capacidades a adquirir manifestamente superiores às	
		exigidas para a licenciatura.	
		· ·	
		· ·	
		•	
		Deve, por isso, ser anulado o acto, com fundamento na	
		errada aplicação dos critérios legais subjacentes ao	
		exigidas para a licenciatura. Assim sendo, o Autor, titular do grau de mestre, reunia as condições para concorrer ao concurso em mérito, na medida em que se tratava de um concurso para a carreira de técnico superior, resultando ilegal o ponto do aviso que apenas previa a licenciatura, por afrontar o disposto na lei em matéria de acesso à respectiva carreira, desconsiderando as habilitações académicas do candidato.	

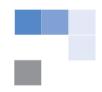












Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
Pedro Manuel Perdigão Campos Forte	C202403/86056	Exmo. Sr. Presidente do Júri, Venho por este meio apresentar alegação ao concurso para a contratação excecional de um Especialista Grau 2 - Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design - Ref.ª B, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., (AMA), com o objetivo de esclarecer a questão das minhas habilitações académicas. De acordo com o aviso de abertura do concurso, é requisito obrigatório a posse de uma licenciatura em Marketing (CNAEF 342). No entanto, verifico que na vossa análise da minha candidatura, foi considerado que não possuo as habilitações académicas exigidas. Gostaria de salientar que, embora não possua uma licenciatura em Marketing no sentido estrito do CNAEF 342, possuo formação académica equivalente e superior à exigida para a função. Em anexo, apresento os seguintes comprovativos: - Pós-graduação om Marketing pelo ISEG: Esta pós-graduação garante-me conhecimentos aprofundados em diversas áreas do Marketing -Curso de Marketing e Publicidade pelo ISG: Este curso proporcionou-me uma base sólida em conceitos e práticas de Marketing, que complementei com a minha experiência profissional Curso de Gestão e MBA: Estas formações complementares com um forte componente de marketing dotaram-me de competências em áreas essenciais para o sucesso na função de Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design. ara além da minha formação académica, apresento também um vasto currículo na área do Marketing e comunicação, com experiência em diversos setores de atividade. Tenho um histórico comprovado de sucesso no desenvolvimento e implementação de estratégias de Marketing eficazes, que resultaram em resultados tangíveis para as empresas em que trabalhei. Estou convicto de que possuo as qualificações e a experiência necessárias para desempenhar com sucesso son funções de Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design na AMA. Acredito que a minha candidatura foi indevidamente excluída devido a uma	O candidato encontra-se admitido ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar .
Susana Isabel Leão Moreira	C202403/86594	Boa tarde,	O júri delibera admitir a candidata ao presente procedimento concursal, considerando os esclarecimentos adicionais agora prestados, que













Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		Chamo-me Susana Isabel Leão Moreira e fui uma das excluída do processo, com número C202403/86594 . Venho aqui comprovar as minhas habitações na área da Comunicação.	complementam a informação constante na sua candidatura.
		Sou licenciada em Ciências da Comunicação, vertente Comunicação e Jornalismo e tenho o primeiro ano concluído no mestrado Comunicação, Redes e Tecnologias - sem entrega de tese (ver pdf). Ambos na Universidade Lusófona do Porto.	
		Aguardo resposta.	
		Att, Susana Moreira	

<u>Segundo</u>

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

Terceiro

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, os resultados obtidos pelos candidatos são os constantes do quadro infra, conforme grelha de avaliação em anexo:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1. Alexandra Gonzalez Rodrigues Leal	C202403/86544	15,000
2. Alexandra Guerreiro	C202403/86618	18,400
3. Alexandra Sofia Henriques Dias	C202403/86221	3,000
4. Alexandre Manuel de Sousa Martins	C202403/86637	6,000
5. Ana Beatriz Lemos Nunes Reis	C202403/87345	6,000
6. Ana Carina Seno Martins	C202403/86590	17,100
7. Ana Catarina Alves Baptista	C202403/86099	8,400
8. Ana Cláudia Calado Braga	C202403/86456	10,200
9. Ana Cláudia Gonçalves Rodrigues	C202403/86601	17,500
10. Ana Luísa Robalo Vicente Ramalho	C202403/86785	3,000











Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
11. Ana Margarida de Sousa Costa Monteiro	C202403/86848	15,000
12. Ana Margarida Leite Amor	C202403/86789	6,000
13. Ana Marisa Sousa Furtado	C202403/86627	15,000
14. Ana Patricia Martins Duarte	C202403/86014	12,600
15. Ana Paula Vieira Couto	C202403/86909	6,000
16. Ana Rita Almeida Landim Nogueira Branco	C202403/86031	4,000
17. Ana Rita de Almeida Correia dos Santos Ramires	C202403/86757	15,000
18. Ana Rita Gonçalves	C202403/87237	17,100
19. Ana Rita Lavrador Galvão	C202403/87020	6,000
20. Ana Rute Simões Costa	C202403/87363	3,000
21. Ana Sofia Canas Lopes	C202403/86045	9,000
22. Ana Sofia Leal Gomes	C202403/86064	3,000
23. Ana Sofia Prates Rico	C202403/86087	15,000
24. André Filipe Ferreira Barbosa	C202403/87110	3,000
25. André Miguel Carvalho Faria	C202403/86698	16,000
26. Andreia Filipa Batista de Jesus	C202403/86882	6,000
27. Bárbara Oliveira Ferreira	C202403/86284	15,000
28. Beatriz dos Santos Rodrigues	C202403/86326	3,000
29. Beatriz Silva Rosa	C202403/86440	7,500
30. Carla de Freitas Alves	C202403/87160	3,000
31. Carla Filipa Pereira da Fonseca Dias	C202403/86514	3,000
32. Carla Maria Navalhas Begucho Vicente	C202403/87287	6,000
33. Carla Sofia Abreu Ribeiro Marques	C202403/86641	3,000
34. Carlos José Magalhães Carvalhosa	C202403/86539	3,000
35. Carolina da Estrela Marques Filipe	C202403/87336	7,000
36. Carolina Lourenço	C202403/86522	5,500
37. Carolina Quitério Costa	C202403/86651	3,000
38. Carolina Santos Veríssimo de Azevedo	C202403/87198	3,000
39. Catarina Furtado Santos	C202403/86402	5,500
40. Catarina Mestre	C202403/87235	4,000













Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
41. Catarina Sofia Aniceto do Vale	C202403/86535	8,500
42. Cláudia Vanessa Francisco Monteiro de Abreu	C202403/86548	6,000
43. Daniel Filipe Ferreira Tanganho	C202403/86686	9,000
44. Débora Alexandra Silveira Costa	C202403/86261	3,000
45. Denise Brites Guerreiro	C202403/86582	3,000
46. Diana Duarte Simões	C202403/86876	4,000
47. Diana Marisa Silva Rodrigues	C202403/86642	6,100
48. Diogo Miguel Candeias dos Santos	C202403/86872	4,000
49. Eduarda Carvalho Pascoal	C202403/86517	8,400
50. Elisa Resendes Pacheco	C202403/86962	3,000
51. Eunice Deodeth Safula Muhongo	C202403/86733	5,400
52. Fábio Alexandre Gonçalves Jarimba	C202403/86558	18,000
53. Filomena Maria Barata Gonçalves de Oliveira	C202403/86546	15,000
54. Flávia Fortes	C202403/87360	7,000
55. Flávia Isabel da Silva Mendes	C202403/86751	4,500
56. Francisco Manuel Pereira de Oliveira	C202403/87299	15,000
57. Frederico José Monção de Brito	C202403/87026	3,000
58. Gabriel Cruz	C202403/86448	18,400
59. Gisela Ribeiro Rodrigues	C202403/86807	3,000
60. Gonçalo Caldeira do Vale	C202403/86584	15,000
61. Guilherme Ribeiro da Silva Leandro da Salvação Tavares	C202403/86034	7,000
62. Henrique Marques Martins	C202403/86648	11,500
63. Inês Castanheira Pimenta Garcias	C202403/86492	3,000
64. Inês Filipa Santos Henriques	C202403/86096	6,000
65. Inês Isabel Nepomuceno Navalhas	C202403/86616	8,400
66. Inês Pedrosa Leal	C202403/87078	3,000
67. Inês Sofia Esteves Casaca	C202403/86599	5,400
68. Irene Isabel Pôla Romão	C202403/86623	3,000
69. Ivete Carina Pereira Hipólito	C202403/86319	12,600
70. Ivo Miguel Veloso Pataco	C202403/86373	3,000













Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
71. Ivone Maria de Oliveira e Silva	C202403/86255	5,400
72. Jéssica Monteiro	C202403/86656	6,000
73. Joana da Câmara Pestana Pedrosa Machado	C202403/86737	12,600
74. Joana Isabel Carvalho Rodrigues	C202403/86989	17,500
75. Joana Pires Martins dos Santos Portugal	C202403/86935	15,000
76. Joana Raquel Marques Parrulas	C202403/86134	5,100
77. João Carlos Nabais Pinto	C202403/86270	6,000
78. João dos Reis Pinto Roque	C202403/87263	3,000
79. João José da Costa Pires	C202403/87354	4,500
80. João Miguel Ferro Correia Nolasco Ferreira	C202403/86257	3,000
81. João Miguel Varatojo Antunes Soares	C202403/86608	6,000
82. João Nuno da Costa e Santos	C202403/86728	5,400
83. João Pedro Galrito Bento Teles Rico	C202403/87003	5,500
84. João Ricardo Dias Pimenta	C202403/86013	6,400
85. João Ricardo Marques Ramos	C202403/86580	13,600
86. Jorge Fernando Andrês Correia	C202403/86199	16,000
87. José Manuel Capela Paulino	C202403/86478	11,200
88. José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	C202403/86938	6,100
89. José Manuel Pereira da Cunha e Meneses Caria	C202403/86519	16,000
90. José Miguel Filipe Ferreira	C202403/86059	12,400
91. José Miguel Pita Espadinha Moreira dos Reis	C202403/86647	3,000
92. Juliana Chatti Iorio	C202403/86918	12,700
93. Laura Maria Marcelino dos Santos	C202403/86165	10,500
94. Leonardo Esteves Nascimento	C202403/86543	3,000
95. Leonor Serpa Camboias	C202403/86589	3,000
96. Lucas Rohan Machado	C202403/86140	3,000
97. Lucília Carmo Ferreira Gonçalves	C202403/86530	3,000
98. Luis Miguel Venâncio da Silva	C202403/86194	18,000
99. Luís Pedro Gaioso Ferreira Félix	C202403/87374	15,000
100. Madalena Norte Domingos	C202403/86342	6,000











Nome	do/a candidato/a	Código	Resultado
101.	Mafalda Manuela Cerqueira Dias Pereira Ramos	C202403/86766	3,000
102.	Manuel António Lourenço Mesquita	C202403/86362	6,400
103.	Mara Soares	C202403/86455	17,400
104.	Márcia Catarina Amaro Ribeiro	C202403/86842	3,000
105.	Marcos Gomes	C202403/86630	3,000
106.	Margarida Completo	C202403/86534	3,000
107.	Margarida Pereira Rangel	C202403/86732	10,000
108.	Maria	C202403/87344	8,500
109.	Maria Ana Burguete de Bacelar Marreiros Figueira	C202403/86391	15,000
110.	Maria Carolina da Franca Alves	C202403/86611	9,000
111.	Maria De Fátima Freire Lopes	C202403/86032	6,000
112.	Maria do Céu da Assunção Pereira	C202403/86482	17,400
113.	Maria Dulcinea Silva Santos	C202403/86266	15,000
114.	Maria Gabriela Polycarpo Moura	C202403/87074	3,000
115.	Maria João Moreira Serra	C202403/86256	18,000
116.	Maria Manuela Vaz	C202403/86100	9,000
117.	Maria Margarida Soeiro Terra Teodoro	C202403/86687	15,000
118.	Maria Teresa Salvado de Sousa Nunes	C202403/86343	17,400
119.	Maria Vaz Pinto	C202403/87233	16,500
120.	Mariana Cerqueira Fragoso	C202403/86299	6,000
121.	Mariana Magalhães Rodrigues	C202403/86536	6,000
122.	Mariana Sousa Lomba	C202403/87301	3,000
123.	Marlene Viana Rodrigues	C202403/86956	15,000
124.	Marta Afonso Gato	C202403/86444	7,500
125.	Marta Rosa	C202403/86022	3,000
126.	Marta Sofia de Sousa Marques	C202403/87166	3,000
127.	Miguel Alexandre Alves de Sousa da Costa Dias	C202403/86527	3,000
128.	Miguel Ângelo Nunes Vilela	C202403/86598	5,400
129.	Miguel Duarte Ferreira de Moser Belo	C202403/86228	4,000
130.	Mónica Esteves Rodrigues	C202403/87222	5,000











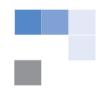
Nome	do/a candidato/a	Código	Resultado
131.	Nícia Patrícia Abreu Luz	C202403/86145	3,000
132.	Noemi Catarina Ferreira Baeta	C202403/86381	4,500
133.	Nuno Filipe Monteiro Nunes	C202403/87331	4,000
134.	Patrícia Alexandra dos Santos Viegas	C202403/87312	3,000
135.	Patrícia Branco Fernandes	C202403/86571	8,100
136.	Patrícia Marinho	C202403/87332	5,400
137.	Paula Guerra	C202403/87382	15,000
138.	Paulo Alexandre Simões Garrido	C202403/87027	3,000
139.	Pedro Daniel Sousa Alho	C202403/86667	13,600
140.	Pedro Manuel Perdigão Campos Forte	C202403/86056	3,000
141.	Pedro Miguel Sabino Seueira Guerreiro	C202403/86258	15,000
142.	Rafaela Filipa Fontainhas Duarte	C202403/86682	3,000
143.	Ricardo Jorge de Almeida Batalha	C202403/86039	3,000
144.	Ricardo Manuel Samagaio Campoto Araújo	C202403/86323	5,400
145.	Ricardo Nuno Duarte Fernandes	C202403/86392	18,000
146.	Ricardo Torres	C202403/86193	3,000
147.	Rita Andreia Pacheco Soares	C202403/86697	15,000
148.	Rita Castro Pereira Santos	C202403/86067	7,000
149.	Rui Miguel Sebastião Fernandes	C202403/86610	5,400
150.	Rute Alexandra da Silva Vieira	C202403/86240	10,200
151.	Rute Alexandra Silvestre Dores	C202403/87294	4,500
152.	Sabrina Kelly Silva Gomes	C202403/86453	11,100
153.	Samuel Pedro Figueiredo Pimenta	C202403/86073	6,000
154.	Sandra Oliveira	C202403/86674	3,000
155.	sara andrade	C202403/86471	3,000
156.	Sara Antunes	C202403/86264	3,000
157.	Sara Esteves Wunderly Gomes	C202403/86692	3,000
158.	Sara Inês Rodrigues Gaspar	C202403/86967	3,000
159.	Sara Isabel da Silva Martins	C202403/87346	4,000
160.	Sara Mariana Martins Gomes Pombo Alves	C202403/86512	3,000











Nome	do/a candidato/a	Código	Resultado
161.	Sérgio António ramos Julião	C202403/86082	16,500
162.	Sérgio Jorge Nunes Costa	C202403/86406	3,000
163.	Sílvia Alexandra Martins dos Santos	C202403/87182	3,000
164.	Sílvia Cristina das Neves Carrilho	C202403/86808	3,000
165.	Silvia Gorete Santos De Oliveira	C202403/86556	3,000
166.	Sílvia Margarida Santos Lopes	C202403/87253	6,000
167.	Sofia Carvalho	C202403/86569	5,400
168.	Sónia Margarida Neves da Costa Roque	C202403/86148	8,400
169.	Soraia Pinto Peixoto	C202403/86524	15,000
170.	Susana Isabel Leão Moreira	C202403/86594	3,000
171.	Susana Jesus	C202403/86245	6,000
172.	Telma Beatriz Sousa Lourenço	C202403/87144	4,000
173.	Teresa Koch Fritz Rodrigues	C202403/86931	4,000
174.	Tiago Miguel da Cruz Antunes	C202403/86816	4,000
175.	Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio	C202403/86290	16,500
176.	Tiago Tomás Soares Pinto da Silva	C202403/87048	6,000
177.	Vanessa Jesus Leandro	C202403/86633	7,000
178.	Vanessa Mendes Tavares	C202403/86292	6,400
179.	Vanessa Pinto Pereira	C202403/86670	6,000
180.	Vera Lúcia Nunes Rita	C202403/87298	15,000

Quarto

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.









Quinto

Considerando o conjunto sucessivo de <u>15 candidatos</u> e aplicado o primeiro método de seleção à totalidade dos candidatos admitidos, o júri delibera convocar para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos infra por ordem decrescente de classificação:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1º. Alexandra Guerreiro	C202403/86618	18,400
2º. Gabriel Cruz	C202403/86448	18,400
3º. Fábio Alexandre Gonçalves Jarimba	C202403/86558	18,000
4º. Luis Miguel Venâncio da Silva	C202403/86194	18,000
5º. Maria João Moreira Serra	C202403/86256	18,000
6º. Ricardo Nuno Duarte Fernandes	C202403/86392	18,000
7º. Ana Cláudia Gonçalves Rodrigues	C202403/86601	17,500
8º. Joana Isabel Carvalho Rodrigues	C202403/86989	17,500
9º. Mara Soares	C202403/86455	17,400
10º. Maria do Céu da Assunção Pereira	C202403/86482	17,400
11º. Maria Teresa Salvado de Sousa Nunes	C202403/86343	17,400
12º. Ana Carina Seno Martins	C202403/86590	17,100
13º. Ana Rita Gonçalves	C202403/87237	17,100
14º. Maria Vaz Pinto	C202403/87233	16,500
15º. Sérgio António ramos Julião	C202403/86082	16,500
16º. Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio	C202403/86290	16,500

<u>Sexto</u>

O júri delibera convocar os candidatos infra identificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que se irá realizar na Agência para a Modernização Administrativa, sita na Rua de Santa Marta, n.º 55 | 1150-294 Lisboa, de acordo com a calendarização infra:

Nome do/a candidato/a	Código	Dia	Hora
Alexandra Guerreiro	C202403/86618	27/05/2024	09:30











Nome do/a candidato/a	Código	Dia	Hora
Ana Carina Seno Martins	C202403/86590	27/05/2024	10:00
Ana Cláudia Gonçalves Rodrigues	C202403/86601	27/05/2024	10:30
Ana Rita Gonçalves	C202403/87237	27/05/2024	11:00
Fábio Alexandre Gonçalves Jarimba	C202403/86558	27/05/2024	11:30
Gabriel Cruz	C202403/86448	27/05/2024	12:00
Joana Isabel Carvalho Rodrigues	C202403/86989	27/05/2024	12:30
Luis Miguel Venâncio da Silva	C202403/86194	27/05/2024	13:00
Mara Soares	C202403/86455	27/05/2024	14:00
Maria do Céu da Assunção Pereira	C202403/86482	27/05/2024	14:30
Maria do Céu da Assunção Pereira Maria João Moreira Serra	C202403/86482 C202403/86256	27/05/2024	14:30 15:00
	-		
Maria João Moreira Serra	C202403/86256	27/05/2024	15:00
Maria João Moreira Serra Maria Teresa Salvado de Sousa Nunes	C202403/86256 C202403/86343	27/05/2024 27/05/2024	15:00 15:30
Maria João Moreira Serra Maria Teresa Salvado de Sousa Nunes Maria Vaz Pinto	C202403/86256 C202403/86343 C202403/87233	27/05/2024 27/05/2024 28/05/2024	15:00 15:30 14:00





Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo





